



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.340/2025

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando protocolo nº SG0008/2025, datado de 08/01/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que solicita a edição de novo Decreto tendo em vista substituição e desligamento de membros,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD:**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

Titular: Marcelas Silva Freitas Bortotti

Suplente : Adriana Ferreira de Mello

Representante da secretaria Municipal de Saúde e Prevenção

Titular: Leandro Francioli

Suplente: Ellen Cristina De Oliveira



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Representante da secretaria Municipal de Educação e Cidadania

Titular: Zelinda De Sá Cestaro

Suplente: Andreza de Fátima dos Santos

Representante de Secretaria de Finanças e Fazenda

Titular: Mauro Kendi Miyamoto

Suplente: Marcelo Dã Alves Palmeira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Titular: Edvard José de Santana

Suplente: Altaneiro Gomes Ribeiro Filho

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: Daiane Aparecida Benedito

Suplente: Karina Faustino de Godoy Mergulhão

REPRESENTANTES DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Titular: Lourival Riedlinger Junior

Suplente: Maria Adelaide Rubio Argentino

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:

Titular: Roselaine de Santana

Suplente: Maria Aparecida Gomes



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de janeiro de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3191
Data: 10/01/2024
Código Identificador: CE105FEC